



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:

Assunto :

Serviço :

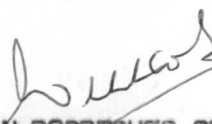
PROJETO DE LEI Nº 61/84 :

Autoriza a abertura de créditos suplementares.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ubá autorizado a abrir créditos suplementares até a importância de Cr\$ 450.000.000, (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente, com observância no artigo 43, §1º, itens I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubá, em 26 de novembro de 1.984


LINCOLN RODRIGUES COSTA

Presidente da Câmara Municipal